

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1115/96

DA NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE  
MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco pelos  
seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública Alameda Brasil  
passa a ter a seguinte denominação: "Alameda Fernando de Oliveira Silva".

Art. 2º - O Poder Executivo deverá  
providenciar a identificação de respectiva Via conforme dispõe a  
Legislação Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em  
contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 03 de setembro de 1996.

HELIO MARCIOCAMPOS  
Prefeito Municipal